



O Mundo é  
**MUNICÍPIO DE REDONDO**  
É o Mundo

## EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO:

Faço público que, por meu despacho de 02.agosto.2019, ao abrigo do disposto no artº 42º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação passa a ser a seguinte:

## DESPACHO

### Constituição do Gabinete de Apoio à Presidência

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 e nº 4 do artigo 42º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, nomeio **Paulo Alexandre Feijão de Sousa** como secretário do Presidente da Câmara Municipal de Redondo, a partir do dia 2 de agosto do presente ano, delegando-lhe, de acordo com o disposto no nº 6 do artº 42 da citada Lei, competência para a prática de atos de administração ordinária, nomeadamente a assinatura de ofícios emanados do Gabinete de Apoio à Presidência.

A remuneração será a prevista no nº3 do artº 43º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Gabinete de Apoio à Presidência passará a ter, de acordo com o presente despacho e o de dia 20 de outubro de 2017, a seguinte composição:

Maria Inácia Pulido Cachopas, adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Redondo;

Paulo Alexandre Feijão de Sousa, secretário do Presidente da Câmara Municipal de Redondo;

O gabinete de Apoio à Vereação mantém a composição prevista no meu Despacho de dia 20 de outubro de 2017.

É parte integrante do presente Despacho, a nota curricular do nomeado (anexo I), de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 12.º do Dec- Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, por remissão do nº 5 do artigo 43º do Anexo I à já referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Redondo, 21 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

  
António José Rega Matos Recto